



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento de tempo determinado da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 12/11/2025;

CONSIDERANDO, a diminuição do tempo necessário, que a secretaria legislativa deve dispor de preparação dos trâmites necessários para a realização de uma sessão ordinária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 13/11/2025, sem prejuízos de falta para os parlamentares.

Art. 2º - A suspensão da sessão ordinária não implicará o funcionamento de atendimentos ao público e dos demais serviços deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 11 de novembro de 2025.

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereadora/Presidente